

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº XX/2024

21 DE MARÇO DE 2024

**“Aprova o Plano Orçamentário Anual –
(POA) da AGEVAP referente à parcela
de custeio para o ano de 2024”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º do Decreto 47.633 de 12/04/2019, que prevê a aprovação do orçamento anual do custeio da Entidade Equiparada pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, como também a sua necessária apresentação ao IGAM;

Considerando a Norma Interna AGEVAP nº 2402/2023, que dispõe sobre os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, das atividades operacionais e assessorias - atividade meio, assim como dos órgãos colegiados da entidade comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Orçamentário Anual (POA) da AGEVAP para o ano de 2024, conforme o Anexo I desta deliberação.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 21 de março de 2024.